

POLÍTICA DE TREINAMENTO EM COMPLIANCE DO MINAS SUMMIT

1. INTRODUÇÃO

Esta Política de Treinamento em Compliance (“Política”) estabelece as diretrizes do Minas Summit (“Evento”), organizado pela FCJ VENTURE BUILDER PARTICIPAÇÕES S.A. (“FCJ”), para a capacitação e a conscientização de seus colaboradores, parceiros e demais stakeholders sobre temas relacionados à integridade, ética e conformidade.

2. OBJETIVO

O objetivo desta Política é garantir que todos os envolvidos com o Minas Summit conheçam e compreendam as diretrizes do nosso Programa de Integridade, bem como as leis e regulamentos aplicáveis às nossas atividades. Buscamos promover uma cultura de compliance e mitigar os riscos de condutas inadequadas.

3. DIRETRIZES

- **Público-Alvo:** Os treinamentos de compliance são obrigatórios para todos os colaboradores do Minas Summit e da FCJ. Parceiros, fornecedores e patrocinadores estratégicos também poderão ser convidados a participar.
- **Conteúdo Programático:** O conteúdo dos treinamentos abordará temas como:
 - Programa de Integridade do Minas Summit
 - Código de Conduta e Ética
 - Política Anticorrupção
 - Prevenção à Lavagem de Dinheiro
 - Conflito de Interesses
 - Proteção de Dados (LGPD)
- **Periodicidade:** Os treinamentos serão realizados periodicamente, no mínimo uma vez ao ano, e sempre que houver atualizações relevantes na legislação ou nas políticas internas.
- **Metodologia:** Os treinamentos poderão ser realizados de forma presencial, online ou híbrida, com a utilização de diferentes recursos didáticos para garantir a efetividade da aprendizagem.
- **Avaliação e Certificação:** Ao final de cada treinamento, será realizada uma avaliação de conhecimento. Os participantes que atingirem a nota mínima

receberão um certificado de conclusão.

4. RESPONSABILIDADES

- **Área de Compliance:** É responsável por planejar, organizar e ministrar os treinamentos de compliance.
- **Gestores:** Devem garantir a participação de suas equipes nos treinamentos e reforçar a importância do tema no dia a dia.
- **Colaboradores:** Devem participar ativamente dos treinamentos e aplicar os conhecimentos adquiridos em suas atividades.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

Esta Política será revisada e atualizada periodicamente para garantir a sua efetividade e o nosso compromisso com a disseminação da cultura de compliance.